



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

MOÇÃO Nº 003/2024

“Manifesta Louvor à Polícia Rodoviária Estadual - CPRE, na pessoa do Coronel Josemário Xavier de Paiva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade”

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores:

O edil Joseni Santos de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, solicita que, após tramitação regimental, seja apresentada à mesa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a moção de louvor, que manifesta louvor ao Comando de Polícia Rodoviária Estadual - CPRE.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 11 de novembro de 2024.

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 17ª sessão ordi.
de 11 de novembro de 2024
Plenário - CMSJS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Louvor tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à Polícia Rodoviária Estadual – CPRE, destacando, de maneira especial, a exemplar liderança do Coronel Josemário Xavier de Paiva – Coronel QOPM, Comandante do CPRE e Coordenador Geral, a nível de Estado, do PROJETE (Projeto de Educação de Trânsito nas Escolas). Esta manifestação de louvor se fundamenta no reconhecimento dos relevantes e inestimáveis serviços prestados por esta respeitável instituição à sociedade, serviços esses que são conduzidos com extremo zelo, competência e compromisso com o bem-estar coletivo.

O trabalho desempenhado pela CPRE ultrapassa os limites de uma simples fiscalização de trânsito, assumindo uma dimensão de proteção à vida e de promoção da segurança pública, aspectos fundamentais para a garantia da ordem e da paz social. As diligências realizadas, sejam elas de natureza preventiva, educativa ou repressiva, têm sido executadas com destreza e discernimento, elevando os índices de segurança viária e contribuindo para a conscientização da população quanto às responsabilidades no trânsito.

Ademais, sob a liderança diligente e visionária do Coronel Josemário Xavier de Paiva, a Polícia Rodoviária Estadual tem implementado ações que vão além do exercício das atribuições ordinárias, com a realização de campanhas educativas, como o PROJETE, que alertam sobre os perigos da imprudência no trânsito, além de operações de fiscalização que asseguram o cumprimento das normas legais, reforçando o sentimento de segurança entre os cidadãos. Tal liderança se faz notória pela capacidade de inspirar e mobilizar a corporação em prol de um trabalho que, sem dúvida, se reflete em resultados palpáveis na proteção da vida e na melhoria da qualidade de vida da população.

É importante sublinhar que a atuação da CPRE, sob o comando do Coronel Josemário Xavier de Paiva, tem sido marcada por um elevado senso de responsabilidade e por uma ética profissional que honra os valores do serviço público. Em um contexto social em que a preservação da segurança se torna cada vez mais desafiadora, a dedicação da CPRE serve de exemplo de como o trabalho árduo e comprometido pode gerar impactos positivos e duradouros na sociedade.

Por essas razões, a Câmara Municipal de São José do Seridó não poderia deixar de reconhecer e enaltecer publicamente os serviços prestados pela Polícia Rodoviária Estadual, os quais são verdadeiros pilares para a construção de uma sociedade mais segura, harmoniosa e consciente de seus deveres no trânsito. Assim, apresentamos esta Moção de Louvor, certos de que os feitos e os méritos desta honrosa instituição, personificados na figura do Coronel Josemário Xavier de Paiva, devem ser dignamente celebrados e perpetuados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Louvor, como forma de honrar e agradecer os incansáveis esforços da CPRE em prol da nossa comunidade.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 11 de novembro de 2024.

Joseni Santos de Medeiros
Joseni Santos de Medeiros
Vereador Proponente - PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

“Manifesta Louvor à Polícia Rodoviária Estadual - CPRE, na pessoa do Coronel Josemário Xavier de Paiva”

José Carlos Dantas Costas

José Carlos Dantas Costas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN - MDB

Daniel Anderson da Costa

Daniel Anderson da Costa
Vereador – MDB

Clayton Mariano De Sá

Clayton Mariano De Sá
Vereador – MDB

Jussiene Dantas Pereira

Jussiene Dantas Pereira
Vereador – MDB

Francisco Sales De M. Neto

Francisco Sales De M. Neto
Vereador – MDB

Leodônio Medeiros Dantas

Leodônio Medeiros Dantas
Vereador – MDB

Arthur David Costa Pereira
Vereador – PP

João De Oliveira Dantas
Vereador – PP

Joseni Santos De Medeiros

Joseni Santos De Medeiros
Vereador – PP

